



POLÍTICA GERAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, as regras gerais, a conduta e a transparência na divulgação ao público, de informações do Conglomerado Safra ("SAFRA").

2. DIRETRIZES

São divulgadas as informações decorrentes de determinações de leis, normas editadas por órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, observadas estritamente as disposições constantes dos referidos documentos. Entre outras divulgações, o SAFRA divulga seu Balanço Consolidado trimestralmente, nas datas-base de março, junho, setembro e dezembro, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Finanças, bem como o seu Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), nas datas base de março, junho, setembro e dezembro, sob responsabilidade da Diretoria de Riscos Investimentos / Ouvidoria.

O SAFRA considera como fatores críticos no processo de divulgação o cumprimento irrestrito dos prazos exigidos e a fidedignidade incondicional das informações divulgadas. As áreas internas e suas estruturas de gestão são diretamente envolvidas durante os processos de elaboração e validação dos relatórios e demonstrações.

O sistema de controles internos, adotado pelo SAFRA, prevê a avaliação contínua de riscos e controles, com a aplicação da metodologia de avaliação independente e da metodologia de autoavaliação de riscos e controles - RCSA, sendo o seu resultado apresentado periodicamente à alta administração. Esse sistema permite que as informações produzidas e divulgadas tenham seus riscos de elaboração e divulgação identificados e mitigados.

A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração são os responsáveis diretos pelo conjunto das informações divulgadas na forma prevista em normativos e legislações específicas.

A Superintendência Geral de Comunicação e Marketing tem a responsabilidade de conduzir o processo de divulgação das informações demandadas e de promover a devida publicação nos meios e canais requeridos.

Quaisquer outras informações, diferentes das anteriormente apresentadas, serão avaliadas, aprovadas e publicadas, somente, pela Superintendência Geral de Comunicação e Marketing.

Validade: Exercício 2018

Revisão: Abril de 2019